

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, para elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e laudo técnico de condições ambientais de trabalho (LTCAT), para todos as Secretarias do Município de Rosário do Sul/RS. Dia 14.08.2019, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 2013 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:9AA67B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 06/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PSQUIATRA OU MÉDICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, homologa o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019 para a Contratação Emergencial de Médico Psiquiatra ou Médico com formação em Saúde Mental, de acordo com a Lei Municipal nº 3.868, de 05 de junho de 2019, sendo que o Processo Seletivo restou deserto, visto que nenhum candidato apresentou inscrição para o mesmo.

Rosário do Sul, em 19 de julho de 2019.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B967A533

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Carta Convite nº 001/2019 – Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia para Casa de Remates do Município.** A Abertura e julgamento das propostas ocorrerão no dia **09 de agosto de 2019, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 29 de julho de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:8D152147

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 042/2019**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial Eleitoral, responsável por toda a condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sant'Ana do Livramento – RS no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 5824/2010, Alterada pelas Lei nº 6.687/2014 e fundamentado nas Resoluções nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS) e Resolução nº 040/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento (COMDICA/SL), no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1o. Alterar a composição da Comissão Especial Eleitoral, responsável por toda a condução do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sant'Ana do Livramento – RS, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução COMDICA nº 039/2019, *Sessão Plenária n.º 108/2019, de 19 de março de 2019;*

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

Ângela Valderes Camargo Costa – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sant'Ana do Livramento;
Antônio Chenaidier Ribeiro dos Santos – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Livramento - CONSEPRO;
Lisiane Fiuza Peres – Secretaria Municipal da Fazenda;
Luiz Alberto Arrieta Filho – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Em substituição a Marta Raquel de Almeida Moreira - Secretaria Municipal de Saúde;
Mara Mathias Guedes – Conferência São Vicente de Paulo;
Márcia Gonçalves da Costa – Gabinete da Primeira Dama.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA/SL

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:646AEDF6

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
01/2019**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de carnes para uso no refeitório do DAE.

DATA DA ABERTURA: 29/08/2019

HORA: 9 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE, sito na Rua Moises Viana, nº. 322, Parque da Hidráulica, Santana do Livramento – RS.

A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, ou dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-

mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (55) 3967-1309 e (55) 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, RS, 17 de julho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:70AAF156

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE- Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura.
---------------------------	--

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3F29169C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem em estágio probatório no cargo especificado, pertencente ao quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal n.º 2.717, de 29-10-90, Lei Municipal n.º 4.610, de 12-05-03 e Lei Municipal N.º 4.717, de 12-12-2003, e suas alterações posteriores, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público n.º 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial – Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
27º lugar	IANA CRISTINA HAAS	257/2019

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
55º lugar	CIBELE DA COSTA CARDOSO	258/2019
56º lugar	RODRIGO DA COSTA PEREIRA	259/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
7º lugar	TERRY ROSADO MADERS	260/2019

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
13º lugar (1º lugar Cota Afro)	EMERSON RODRIGUES VARGAS	261/2019

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0D470D05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico 004/2019 Proc Admin: 4952/2019 – Aquisição de dois veículos Sedan

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento do Pregão Eletrônico 004/2019, que ocorreria no dia 31 de julho de 2019 às 09:00 horas, no site do banrisulonline informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, 29 de Julho de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EB4538C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	314.664.962,00
Previsão Atualizada	314.664.962,00
Receitas Realizadas	131.359.003,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	314.574.962,00
Créditos Adicionais	23.764.689,41
Dotação Atualizada	338.339.651,41
Despesas Empenhadas	155.301.526,20
Despesas Liquidadas	129.870.216,08
Despesas Pagas	111.546.561,70
Superávit Orçamentário	1.488.786,94

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C940C367

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	155.301.526,20
Despesas Liquidadas	129.870.216,08

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A595581E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	208.499.409,78

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5A711675

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	

PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.288.525,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.114.971,17
Resultado Previdenciário	2.173.554,69
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B09A1DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	12.228.285,30	14.994.356,28	122,62
Resultado Nominal - Acima da Linha	12.148.285,30	11.218.598,65	92,35

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5808CFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.928.893,27	6.854.519,29	6.440.881,63	2.633.492,35
Poder Executivo	15.928.893,27	6.854.519,29	6.440.881,63	2.633.492,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.748.530,34	508.645,09	8.448.415,13	24.791.470,12
Poder Executivo	33.748.530,34	508.645,09	8.448.415,13	24.791.470,12
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	49.677.423,61	7.363.164,38	14.889.296,76	27.424.962,47

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:829B33F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.148.724,47	25,00	19,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	10.376.387,72	60,00	69,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.376.387,72	60,00	69,93
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:10AB4AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.202.983,12	21.543.229,68

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C5A82F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:93A5BA70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.395.708,50	15,00	23,59

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B8289F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 7.519, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$535.861,51 – SMAPA”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 535.861,51** (Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais, com cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa: **“0207- Unidades de Extensão Rural”**, na ação: **“3687 – Implantação de Unidades Demonstrativas”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.20.606.0207.3687	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	535.861,51	1245*

(*). Recurso 1245 – Convênio SEAPA/34 – FPE 3774/2013 – PMSL Projeto Vinicultura

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o valor em depósito na conta corrente 04.092082.0-0, agência 0280 Barrisul.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:68A7F366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256 DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Público nº 01/2015, por assinatura de termo de desistência.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Parágrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificado:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
246/2019	6º lugar	Procurador Municipal	FABRICIO CARAMBULA FLORES

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:3AE8DC15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 249 DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Exonera um servidor público Municipal.-

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor GUSTAVO SIQUEIRA TRINDADE – Matrícula F - 2470, do cargo de “MOTORISTA - Padrão 4”, a partir de 22 de julho de 2019, por ter sido aprovado em 11º lugar na ordem de classificação geral no **Concurso Público** nº 01/2015, e **nomeado** em Estágio Probatório através do Decreto nº 223/2019, de 08/07/2019, para o cargo de “GUARDA DE TRÂNSITO – Padrão 7”, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:97DBBA8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.363, DE 24 DE JULHO DE 2019**

Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos contribuintes em atraso com débitos tributários e não tributários, anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) para pagamento à vista.

§ 1.º Serão beneficiados pelos efeitos da presente Lei, todos os contribuintes com débitos que se encontrem em instância administrativa ou judicial.

§ 2.º Nos casos em que o contribuinte possua parcelamento, é concedida anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) somente das parcelas vincendas e vencidas não pagas.

§ 3.º A concessão de que trata o caput deste artigo é efetuada considerando extrato com débito atualizado monetariamente no dia do pagamento.

§ 4.º Os benefícios previstos no caput deste artigo não abrangem o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, oriundo de empresas optantes pelo Regime Unificado de Tributos e Contribuições – Simples Nacional e os débitos tributados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

Art. 2.º O pagamento referente ao IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e ISS deve ser efetuado por economia ou atividade, tendo como prioridade os exercícios ou meses de competência mais antigos.

Art. 3.º Considera-se para efeito desta Lei todos os exercícios e meses de competência até dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 4.º Os benefícios desta Lei serão concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento dos débitos referidos no art. 1º até o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, a forma de cálculo da anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora previstos no caput do art. 1º, quando o contribuinte possuir parcelamentos e reparcelamentos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal